

1ª CORRIDA DA ASSEMBLEIA DE DEUS

CALÇOENE – AMAPÁ

1ª CORRIDA DA ASSEMBLEIA DE DEUS/2026

REGULAMENTO

Evento esportivo na modalidade corrida de rua e/ou caminhada, realizada na cidade de Calçoene no Estado do Amapá. Este regulamento tem a missão de nortear os direitos e deveres da organização, dos participantes, assim bem como dos parceiros e patrocinadores.

1ª CORRIDA DA ASSEMBLEIA DE DEUS-Calçoene/2026

PERCURSO 5KM

CAPITULO I

Art. 1º - Evento pedestreanista 1ª CORRIDA DA ASSEMBLEIA DE DEUS-

Calçoene/2026, de realização da Igreja Assembleia de Deus – da Cidade de Calçoene;

Art. 2º - O evento, terá a seguinte distância 5km pelas ruas da área do bairro central, percurso com predominância 100% asfalto, que poderão ser feitos correndo ou caminhando.

Art. 3º - Data, local e horário da Corrida:

- Data 29 de agosto de 2026;
- Local Calçoene/AP;
- Hora: concentração 17H e largada 17H30min;

Art. 4º- A largada será por baterias única para ambos os atletas;

Art. 5º - Poderão participar do evento atletas de ambos os sexos com idade mínima de

15 anos, de acordo com as normas da Cbat (Confederação Brasileira de Atletismo).

Art. 6º - A Prova pedestreanista será disputada nos nipes masculinos e femininos com premiações em troféus e dinheiro;

Art. 7º - Serão agraciados com troféus as seguintes categorias e faixas etárias:

PROVA DE 5KM

CATEGORIA:

COMUNIDADE

- a) Campeões Gerais 1º, 2º, 3º colocados (masculino e feminino)
- b) Faixa etária 15 a 29 anos 1º, 2º 3º lugar (masculino e feminino);
- c) Faixa etária 30 a 39 anos 1º, 2º 3º lugar (masculino e feminino);
- d) Faixa etária 40 a 49 anos 1º, 2º 3º lugar (masculino e feminino);
- e) Faixa etária 50 a 59 anos 1º, 2º 3º lugar (masculino e feminino);
- f) Faixa etária acima de 60 anos 1º, 2º 3º lugar (masculino e feminino);

A INSCRIÇÃO

CAPITULO II

Art. 8º - A idade mínima para participação da prova oficial 5km 15 anos;

Art. 9º - Haverá premiação em dinheiro que será informada pela organização no ato da cerimônia de premiação.

Art. 10º - As inscrições serão via site www.esportecorrida.com.br;

Art. 11º - O atleta é responsável pelas informações cadastrais inseridas no ato da inscrição, este, no ato da retirada do kit deverá fazer o checkin de dados, reiteramos ainda que, após a retirada do kit o atleta será responsável pelas informações inseridas no chip, manuseio, colocação e possíveis danos que dificultem seu funcionamento no dia da prova, devendo este seguir as orientações de uso identificadas no número e no chip;

Art. 12º - Todos os atletas inscritos legalmente no evento terão cobertura de seguro;

Art. 13º - Do quantitativo de vagas ofertados inicialmente e do valor da inscrição:

Percurso

5km

Lote promocional para todos os públicos

Corrida

Até 500 vagas

R\$ 60,00

DO KIT

CAPITULO III

Art. 14º - Composição do kit de participação da prova:

- kit (composição número, chip, camisa e medalha de participação), além dos serviços de pós prova hidratação e frutaria;

Art. 15º - A entrega de kits será divulgada pela organização dia, horário e local nas mídias sociais da organizadora e dos parceiros;

Art. 16º - Somente o atleta inscrito na prova poderá retirar seu kit ou com autorização ou documento com foto do inscrito na prova, será aceito foto de RG através de equipamentos eletrônicos.

Art. 17º - Ao retirar seu kit, o atleta deverá realizar o checkin dos seus dados cadastrais, lembrando que após a retirada o atleta é o responsável legal pelo seu kit e pelas informações contidas no seu chip;

Art. 18º - Será ofertado durante a prova hidratação no percurso, em 1 ponto distribuído no percurso km 2,5 e no local de chegada;

Parágrafo Único: Em caso de equipe/assessoria ou grupo de corridas com vários atletas inscritos poderão receber o kit de seus atletas desde que, façam sua relação e encaminhem para a coordenação antecipadamente;

CRONOMETRAGEM

CAPITULO IV

Art. 20º - A cronometragem será realizada por empresa especializada contratada pela organização;

Art. 21º - A cronometragem será via chips transponder;

Art. 22º - O número de peito deverá ser fixado em local visível (na parte frontal entre a

cintura e o peito), não podendo fixar numeração nas costas e na perna;

Art. 23º - O chip é de uso obrigatório por parte do atleta, o qual deverá obedecer às orientações de uso contidas no número e no chip (kit);

Art. 24º - Caso o atleta não esteja portando o número e/ou o chip, o mesmo será desclassificado;

Art. 25º - Somente os atletas portando número de peito com seu recorte lateral de medalhas terão acesso ao kit pós prova (medalhas);

Art. 26º - Não será permitido a troca de chip, nem tão pouco atletas competindo com chips e números de outros atletas, caso seja identificado estes serão desclassificados da prova;

Art. 27º - O tempo oficial da prova é da Cronometragem eletrônica, não podendo ser aceitos outras fontes como gps, relógios, aplicativos de celulares entre outros;

Art. 28º - Os dados cadastrados (nome, data nascimento, equipe) no chip são de responsabilidade do atleta;

REGRAS GERAIS

CAPITULO V

Art. 29º - Horário de concentração 17h, largada 17h30min.

Art. 30º - A prova é individual, não podendo usar nenhum recurso tecnológico que beneficie o competidor, assim bem como proibido o auxílio de terceiros (COELHO, PUXADOR) puxando o atleta correndo, dando apoio de bicicletas, motos ou outros meios, caso seja identificado o atleta inscrito será DESCLASSIFICADO sumariamente;

Art. 31º - O atleta em caso de emergência será encaminhado a unidade hospitalar mais próxima pelo socorro da prova e posteriormente caso tenha necessidade e plano de saúde encaminhado ao hospital do referido plano indicado pelo atleta;

Art. 32º - Todos os direitos de imagens gerados durante a prova serão de domínio da organização, assim bem como fotógrafos e cinegrafistas deverão ter autorização para cobrir o referido evento;

Art. 33º - A organizadora poderá a qualquer momento antes da prova, adiar, transferir a prova em detrimento de situações climáticas e/ou manifestações populares e questões de segurança, além de situações pandêmicas;

Art. 34º - O atleta após a leitura do regulamento e realização de inscrição assume total responsabilidade com sua participação no evento aludido;

Art. 35º - A organização reserva-se no direito de alterar, editar ou acrescentar qualquer item deste regulamento, conforme necessidade da prova;

Art. 36º - qualquer membro staff e/ou coordenação e direção de prova poderá desclassificar qualquer atleta que cometa atitude antidesportiva (empurrões ou qualquer forma desleal no intuito de levar vantagem sobre qualquer outro competidor);

Art. 37º - Atitudes desrespeitosas, agressões verbais e físicas contra qualquer membro staff ou coordenação da prova, resultará em desclassificação sumária da prova, assim bem como ofensas posteriores em redes sociais resultará em punição, sendo o atleta impedido de participar das provas, assim bem como sob avaliação da organização podendo este ser DESCLASSIFICADO;

Parágrafo Único: Não será aceito nenhum ato de desrespeito por parte de atletas junto a tenda de cronometragem, ficando o responsável pela tenda de cronometragem a autoridade de DESCLASSIFICAR o atleta que cometer o ato citado neste regulamento.

Art. 38º - Em caso de interposição de recurso junto a organizadora será cobrado o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada recurso impetrado, que pode ser feito por escrito ou verbal junto a organização;

Art. 39º - Os casos omissos neste regulamento da prova corrida pedestreanista serão dirimidos pela organização;

Organização da corrida